



unioeste
Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Foz do Iguaçu - CNPJ 78.680.337/0004-27
Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 - Fone: (45) 3576-8100 - Fax: (45) 3575-2733
Pólo Universitário - CEP 85870-650 - Foz do Iguaçu - Paraná



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

**UNIOESTE – UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU.
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - CELS - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*
EM ENSINO, NÍVEL MESTRADO - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM CIÊNCIAS, LINGUAGENS,
TECNOLOGIAS E CULTURA**

Edital 024/2016-PPGEn

**ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ENSINO –
NÍVEL MESTRADO, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM
CIÊNCIAS, LINGUAGENS, TECNOLOGIAS E CULTURA – PARA
INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2017.**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Ensino – Nível Mestrado, com área de concentração em Ciências, Linguagens, Tecnologias e Cultura, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições, considerando:

- Resolução n.º 078/2016 – CEPE, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da Unioeste.

- Resolução n.º 068/2013 – CEPE, de 23 de maio de 2013, que aprova o Projeto Pedagógico do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Ensino, nível de Mestrado, do *campus* de Foz do Iguaçu.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1.º No período de **01 a 30 de setembro de 2016**, estarão abertas as inscrições para a Seleção, de até 22 (vinte e duas) vagas, no Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Ensino – Nível de Mestrado, para turma 2017:

Art. 2.º. Para a inscrição via SEDEX, a última data para postagem é **30 de setembro de 2016**.

Art. 3.º Para a inscrição no processo de seleção o candidato deverá preencher o cadastro *on-line* disponível no endereço www.unioeste.br/pos/inscricoes e entregar ou enviar pelo correio a documentação, mencionada no Art. 4º deste Edital, em envelope lacrado, endereçado à Coordenação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Ensino, a ser entregue e registrado no Protocolo Geral do *campus* de Foz do Iguaçu, Prédio Administrativo, situado na Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 – Polo Universitário – Caixa Postal 961 – Foz do Iguaçu, PR, CEP: 85.870-900, das 8h30min. Às 12h e das 13h30min. às 21h, dentro do prazo estipulado neste Edital.

§ 1º. A inscrição poderá ser efetuada pelo candidato ou por um representante legal.

Edital 024/2016 – PPGEn – Abertura de Inscrições para o processo seletivo de ingresso para o ano de 2017 e anexos I e II.

Art. 4º – No envelope de inscrição deverão constar os seguintes documentos:

- a) Cópia autenticada do RG e do CPF, ou documentos equivalentes (Carteira Nacional de Habilitação em que conste o nº do CPF; RG em que conste o nº do CPF);
- b) Cópia autenticada de diploma ou documento comprobatório de conclusão do curso de graduação reconhecido pelas instâncias competentes, ou declaração de estar cursando o último ano ou período do curso de graduação, que conste ser provável formando;
- c) Currículo Lattes (gerado pela página: <http://lattes.cnpq.br>) dos últimos cinco anos documentado e atualizado no segundo semestre do ano de 2016;
- d) Ficha de pontuação (ANEXO II) preenchida.
- e) Comprovante original da **taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)** a ser depositada na Agência 0589 da Caixa Econômica Federal, Operação 006, Conta Corrente 106-9;
- f) Comprovante de cadastro *on-line* disponível no endereço www.unioeste.br/pos/inscicoes;
- g) Ficha de Inscrição *on-line*;
- h) Duas vias impressas do **projeto sem o nome do candidato**.

Art. 5º. Candidatos estrangeiros devem apresentar os documentos abaixo relacionados:

- a) Cópia do Diploma de Graduação ou Mestrado conforme o caso, acompanhado de tradução juramentada para candidatos de países cuja língua oficial não é o português;
- b) Cópia do Histórico Escolar da Graduação ou Mestrado, conforme o caso, acompanhado de tradução juramentada para candidatos de países cuja língua oficial não é o português;
- c) Cópia de certidão de nascimento ou casamento;
- d) Cópia de Registro Nacional de Estrangeiro;
- e) Cópia do passaporte, com situação regular, conforme legislação específica. Somente para candidatos provenientes de países que não fazem parte do Mercosul;
- f) Candidatos oriundos de países cujo idioma oficial não é o português, deverão apresentar certificado de proficiência em língua portuguesa.

Art. 6º. A homologação da inscrição está condicionada à entrega de todos os documentos previstos neste edital, dentro do prazo estipulado.

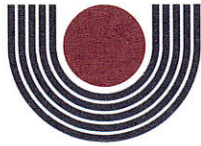
Art. 7º. O candidato não classificado pode retirar na Secretaria do Programa, em até 60 dias, a contar da data de publicação do resultado final do processo seletivo, os documentos entregues para a seleção.

Art. 8º. Em hipótese alguma será devolvido o valor da inscrição.

Art. 9º. O Projeto de Pesquisa deverá seguir o MODELO DO PROJETO (ANEXO I deste edital).

§ 1º – Os projetos de pesquisas serão avaliados por dois professores da linha pretendida pelo candidato, em processo de pares cegos.

Edital 024/2016 – PPGEn – Abertura de Inscrições para o processo seletivo de ingresso para o ano de 2017 e anexos I e II.



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Foz do Iguaçu - CNPJ 78.680.337/0004-27

Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 - Fone: (45) 3576-8100 - Fax: (45) 3575-2733

Pólo Universitário - CEP 85870-650 - Foz do Iguaçu - Paraná



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

§ 2º – **Serão eliminados** os candidatos cuja **nota do projeto for inferior a 7 (sete)**.

§ 3º – Em caso de aprovação por um professor e reprovação por outro, o projeto será enviado a um terceiro professor da linha.

§ 4º – O título do projeto deverá constar na Inscrição on-line. A não observância deste item acarretará na não homologação da inscrição.

§ 5º – **A presença do nome do candidato no projeto enviado acarretará na não homologação da inscrição.**

Art. 10. Os exames de seleção são individuais, independentes e realizados nas seguintes etapas:

§ 1º - **PRIMEIRA ETAPA: Eliminatória: Análise do Projeto**. Nota de 0 a 10. Será considerado **aprovado o projeto com média igual ou superior a 7**.

1.1 - O projeto será pontuado conforme os seguintes itens:

- Adequação à linha de pesquisa: 2 pontos.
- Adequação à norma, coerência, coesão, gramática e ortografia: 2 pontos.
- Coerência interna (problema, objetivo e metodologia): 2 pontos
- Viabilidade de execução: 2 pontos.
- Variedade de citações bibliográficas: 2 pontos

§ 2º – **SEGUNDA ETAPA : Classificatória. Prova escrita argumentativa** sobre a intersecção do projeto de pesquisa apresentado e os objetivos da Linha de Pesquisa e do Programa em Ensino. Passarão para esta etapa apenas os candidatos aprovados na primeira etapa. Nota de 0 a 10.

§ 3º – **TERCEIRA ETAPA: Classificatória. Análise do currículo**, segundo PLANILHA DE PONTUAÇÃO PARA CURRÍCULUM LATTES, ANEXO II deste Edital, **preenchida pelo candidato e verificada por ocasião do processo de seleção**. O currículo será pontuado de 0 a 10.

§ 4º – **QUARTA ETAPA: Classificatória: Entrevista**. Entrevista será pontuada de 0 a 10.

Art. 11. O candidato aprovado deverá apresentar o certificado de proficiência em língua estrangeira até o terceiro semestre do curso, antes do Exame de Qualificação, de acordo com o regulamento do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Ensino, nível de Mestrado.

Art. 12. Calendário do Processo Seletivo:

I - De 01 a 30 de setembro de 2016: período de inscrições;

II - 20 de outubro de 2016: publicação de edital com homologação das inscrições;

III- 21 a 28 de outubro de 2016: análise dos projetos;

IV - 04 de novembro: edital com resultado da primeira etapa: análise de projetos e convocação para a segunda etapa: prova escrita;

V - 08 de novembro de 2016, das 8h às 12h: prova escrita, a ser aplicada aos candidatos aprovados na primeira etapa, a ser realizada nas dependências da Unioeste, *campus* de Foz do Iguaçu;

Edital 024/2016 – PPGEn – Abertura de Inscrições para o processo seletivo de ingresso para o ano de 2017 e anexos I e II.



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Foz do Iguaçu - CNPJ 78.680.337/0004-27
Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 - Fone: (45) 3576-8100 - Fax: (45) 3575-2733
Pólo Universitário - CEP 85870-650 - Foz do Iguaçu - Paraná



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

VI - 10 e 11 de novembro de 2016: entrevistas;

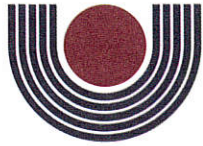
VII - 12 de dezembro de 2016: Publicação do edital com o resultado final do processo seletivo e convocação para a matrícula.

Art. 13. Os Casos omissos serão decididos pela Coordenação do Programa.

Publique-se e cumpra-se.

Foz do Iguaçu, 01 de setembro de 2016.

Prof.ª Dr.ª Cynthia Borges de Moura
Coord.do Programa de Pós-Graduação *Stricto*
Sensu em Ensino – Nível Mestrado
Portaria 2456/2016-GRE – de 29/03/2016



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Foz do Iguaçu - CNPJ 78.680.337/0004-27

Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 - Fone: (45) 3576-8100 - Fax: (45) 3575-2733

Pólo Universitário - CEP 85870-650 - Foz do Iguaçu - Paraná



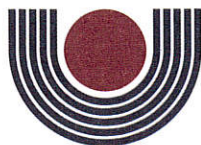
PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

ANEXO I – MODELO DO PROJETO

- 1) O projeto deverá conter os seguintes tópicos:
 - a) Linha de pesquisa;
() Ensino em Ciências e Matemática. () Ensino em Linguagens e Tecnologias.
 - b) Título;
 - c) Resumo/ Palavras-chave;
 - d) Referencial Teórico;
 - e) Problema de Pesquisa;
 - f) Objetivos;
 - g) Justificativa;
 - h) Aspectos Metodológicos;
 - i) Referências.
- 2) O projeto deverá ter no mínimo 05 e, no máximo, 10 páginas.
- 3) O projeto deverá ser escrito em acordo com as seguintes normas:
 - a) Fonte Times New Roman, tamanho 12;
 - b) Parágrafo Justificado;
 - c) Espaço um e meio entre linhas;
 - d) Recuo do Parágrafo (primeira linha) 1,25 cm;
 - e) Margem Inferior e Margem Superior: 2,5 cm;
 - f) Margem Esquerda e Margem Direita: 3,0 cm;
 - g) Tamanho do Papel: A4.

ATENÇÃO: ENVIAR DUAS CÓPIAS, SEM NOME, JUNTO COM A INSCRIÇÃO



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Foz do Iguaçu - CNPJ 78.680.337/0004-27

Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 - Fone: (45) 3576-8100 - Fax: (45) 3575-2733

Pólo Universitário - CEP 85870-650 - Foz do Iguaçu - Paraná



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

ANEXO II - PLANILHA DE PONTUAÇÃO PARA CURRÍCULUM LATTES

A pontuação do Currículo Lattes será efetuada com base no quadro abaixo, determinada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ensino – Nível Mestrado.

Atenção: a extrapolação da pontuação em um item acarretará em nota máxima para o mesmo, não permitindo transferência de pontuação de um item para o outro.

Item Avaliado	Subitem	Pontuação	Quantidade	Total de pontos
ITEM 1 Produção Científica de 2011 a 2015 Valor máximo: 4	Participação em Programa de Iniciação Científica	0,5 ponto por certificado.		
	Trabalho publicado em evento científico (resumo/resumo expandido)	0,5 pontos por trabalho		
	Artigo publicado em periódico científico nacional ou aceite de publicação	1,0 pontos por artigo		
	Artigo publicado em periódico científico internacional ou aceite de publicação	1,5 pontos por artigo		
	Livro	1,5 pontos por livro		
	Capítulo de livro	1,0 pontos capítulo		
TOTAL ITEM 1				
ITEM 2 Titulação Valor máximo: 2	Curso de Especialização <i>Lato Sensu</i>	1 ponto por curso		
TOTAL ITEM 2				
ITEM 3 Experiência profissional de 2011 a 2015 Valor máximo: 2	Atividade de docência na educação básica	0,5 pontos por ano		
	Atividade de docência em curso superior	0,5 pontos por ano		
	Atividade profissional ou técnica na área da saúde	0,5 pontos por ano		
	Atividade profissional ou técnica na área da informática	0,5 pontos por ano		
TOTAL ITEM 3				
ITEM 4 Atividades durante a graduação Valor máximo: 2	Estágio não obrigatório ou Monitoria acadêmica	0,5 pontos por certificado		
	Participação em Projeto de Pesquisa como colaborador (não IC)	0,5 pontos por certificado		
	Participação em Programa de Educação Tutorial (PET)	0,5 pontos por certificado		
	Participação em Programa de Iniciação à Docência (PIBID)	0,5 pontos por certificado		
	Participação em Projeto de extensão como aluno, monitor ou organizador	0,5 pontos por certificado		
TOTAL ITEM 4				
TOTAL DOS ITENS (Nota de 0 a 10)				